



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

1ª discussão  
Em 24/08/99  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

1

Requerimento Nº 0092/99

Em 10 de Agosto de 1999

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS URGENTES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E MEIO AMBIENTE, NO SENTIDO DE COIBIR O BARULHO PROVOCADO POR MAQUINARIO DO UNIBANCO QUE SE ENCONTRA EM AREA DE ESTACIONAMENTO JUNTO A PAREDE DE RESIDÊNCIAS, NO PERCURSO DA RUA RAUL VEIGA - CENTRO CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências urgentes, por meio da Secretaria Municipal de Pesca e Meio Ambiente, no sentido de coibir o barulho provocado por maquinário do Unibanco, no percurso da Rua Raul Veiga, Centro de Cabo Frio.

SALA DAS SESSOES, 10 de Agosto de 1999.

*[Signature]*  
Acyr Silva da Rocha  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

É do conhecimento geral, que todos os dispositivos legais, quer do Município, do Estado e Federal proíbem barulho provocado por qualquer sistema que alcance acima dos decibés permitido por lei.

A Instituição Bancária Unibanco, mantém, nos fundos do seu prédio à Rua Raul Veiga, dispositivo mecânico junto a Casas residenciais, que durante dia e noite provoca barulho contínuo e ensurdecedor alterando a vida dos que ali residem.

A nossa solicitação encontra eco no respaldo legal e nas reclamações que temos recebido daquela comunidade, que já não tem instrumentos básicos para suportar tal inconveniente.



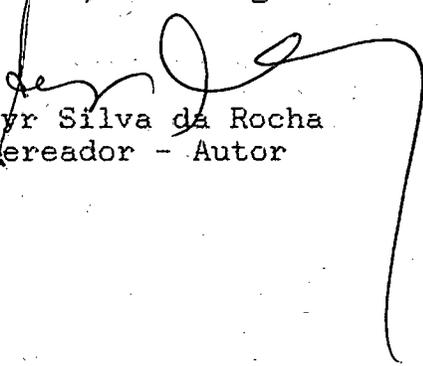
Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

2

É nestas condições, no que tange à área de atribuições da Secretaria Municipal de Pesca e Meio Ambiente, que solicitamos as providências urgentes e cabíveis, pois estamos procurando levar aos que lá moram a paz necessária para respaldar o direito da tranquilidade do lar familiar.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Agosto de 1999.

  
Acyr Silva da Rocha  
Vereador - Autor